



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT E A EMPRESA: V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera nº 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Marco Aurélio S. F. de Moraes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **V. LIMA ARTEFATOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.816.541/0001-23, com sede na Avenida São Paulo (LOT CAMPO REAL), 366 - , Campo Verde - Mato Grosso - 78840-011 doravante designada **DETENTORA**, representada, neste ato, por **AISLAN TIAGO COSTA LIMA**, considerando o constante no processo licitatório nº 032/2023, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que autorizam a prorrogação se houver interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses, fixando-se como novo prazo o intervalo de 25/01/2026 a 25/01/2027**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos de forma continuada, incluindo a manutenção corretiva e preventiva, seguro total e rastreador veicular, sem condutor e sem fornecimento de combustível com validade para 12 (doze) meses, para atender as demandas desta Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT , conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 029/2023.

2.2. Segue o quadro demonstrativo dos itens do Lote Único do presente contrato.

| Item | Descrição | Marca | Quant. | RS Unit. | RS Total |
|------|---|--|--------|-----------------|------------------|
| 01 | Veículo automotor, tipo suv, cor preto, fabricação nacional, ano 2023 e modelo 2023, com 7 lugares, 4 portas, motor a combustão gasolina ou flex, potência igual ou superior a 150cv, tração 4x2 ou 4x4, altura livre do solo mínima de 160 mm, câmbio automático com no mínimo 6 velocidades, já equipado com kit multimídia, integrado com volante multifuncional e todos os componentes para perfeito uso, ar-condicionado digital com no mínimo 1 zona, computador de bordo, capacidade mínima do tanque 50 litros, quantidade mínima de 6 airbags, direção elétrica com volante de regulagem na altura e profundidade, controle de estabilidade e tração, porta-malas com capacidade mínima de 385, freios a disco nas 4 rodas com abs/ebd, vidros e trava elétrica, com alarme de segurança, desembaçador no vidro traseiro, farol auxiliar, película de proteção a raios solares uva/uvb (conforme legislação vigente), chave reserva, triângulo, estepe, macaco, chave de roda, jogo de tapete completo, trava anti escorregamento, protetor cárter, manual e demais itens de série. (modelos de referência: jeep commander, toyota sw4, chevrolet trailblazer, mitsubishi pajero.) | JEEP COMMA DER0KM (2023/2023) 7 LUGARES - CONFORME DESCRIÇÃO | 12 | R\$ 7.583,41 | R\$ 91.000,92 |
| | Veículo Automotor, tipo caminhonete, cor preto, ano 2023 e modelo 2023, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, motor a combustão gasolina ou flex, | | | | |

| | | | | | |
|----|---|---|----|-----------------|-----------------------|
| 02 | potência igual ou superior a 160cv, tração 4x4, altura livre do solo mínima de 160mm, cambio automático com mínimo 6 velocidades, já equipado com multimídia, integrado com volante multifuncional e todos componentes para perfeito uso, ar condicionado com 1 zona, computador a bordo, capacidade mínima do tanque 70 litros, quantidade mínima de 2 airbags, direção elétrica ou hidráulica com volante de regulagem na altura e profundidade, controle de estabilidade e tração, carroceira, protetor de caçamba, capota marítima freios abs/ebd, vidros e trava elétrica, com alarme de segurança, farol auxiliar, película de proteção a raios solares uva/uvb (conforme legislação vigente), chaves reserva, triângulo, estepe, macaco, chave de roda, jogo de tapete completo, trava anti escorregagem, protetor cárter, manual e demais itens de série. (Modelos de Referencia: Toyota Hilux, Chevrolet s10, Mitsubishi Triton, Ford Ranger, Volkswagen Amarok, Nissan Frontier). | S10 - 2023/202 3 – CONFOR ME DESCRI ÇÃO | 12 | R\$ 9.067,19 | R\$ 108.806,2 8 |
|----|---|---|----|-----------------|-----------------------|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

| | | |
|-------------------|--------------|-----------------------------------|
| Órgão | 01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unid Orçamentária | 01.00.1 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Unidade Executora | 01.001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Ficha | 0010 | |
| Elemento | 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste aditamento, como condição de eficácia, deverá ser publicado na imprensa oficial no prazo da lei, tudo conforme prescreve o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

6.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera do Leste – MT 15 de janeiro de 2026.

Representantes legais:

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Vereador Presidente.
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT
Contratante

AISLAN TIAGO COSTA LIMA
V.LIMA Artefatos e Logística Ltda
Contratada